

cumtentação para posterior interposição de recurso. Para tanto as interessadas deverão interpor senha para acesso ao processo digital por meio do email indicado no edital: accpeletronico@prefeitura.sp.gov.br.

Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, restando consignado que o prazo recursal para eventual impugnação da avaliação técnica terá início com a publicação da presente ATA e que as propostas técnicas e respectivas notas estarão a disposição para verificação pelos interessados a partir da publicação desta ata e durante todo o prazo recursal, cuja ata lavrada por mim, Neiva Trevisan de Melo _____, vai assinada pela presidente e demais presentes.

Tatiana Regina Rennó Suto
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Luciana Durand Garda
Membro da Comissão Especial de Licitação
Cibele Parnigiani Gonnelli
Membro da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0001932-5 - SGM e VHF Rádio Comunicações Comercial LTDA - EPP. Devolução de Depósito em Caução. Contrato nº 19/2014-SGM – Prestação de serviços de locação de rádios transceptores digitais e acessórios. 1. À vista dos elementos contidos nos documentos 021296556, 021296836, 021302191 e Termo de Recebimento Definitivo nº 017/2019-SGM - doc. 021297992, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta no doc. 021448489, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, art. 18, § 2º, inciso III do Decreto nº 44.279/03 e Portaria nº 76/2019-SF, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, a devolução do Seguro Garantia - Guia Damp nº 2014000130, (doc. 021296556) no valor de R\$ 2.665,80 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) devidamente corrigidos conforme §3º do art. 11 da Portaria nº 79/2019-SF, referente ao Contrato nº 019/2014 - SGM (021296309), emitida em 05/09/2014, em favor da empresa VHF RÁDIO COMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA - EPP - inscrita no CNPJ 55.270.367/0001-17, nos autos do processo administrativo nº 6011.2017/0000082-5.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6071.2019/000306-0 SGM/SMSUB. Concorrência pública para permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Comendador Elias Nagib Breim (Viaduto da Lapa) e do Viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia). I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa técnica doc nº 021786093, e de SGM-Desestatização docs nºs 021731776 e 021803345, que adoto como razões de decidir, AUTORIZO a abertura de Consulta Pública a fim de se obter, até o dia 18 (dezoito) de outubro, contribuições da sociedade para estruturação do projeto de concorrência pública para permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Comendador Elias Nagib Breim (Viaduto da Lapa) e do Viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia), com fundamento na Lei Municipal nº 16.703/2017, na Lei Municipal nº 14.652/2007 e no Decreto Municipal nº 58.727/2019, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Paulo, com a Lei Municipal nº 16.651/2017 e, com a Lei Municipal nº 13.278/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente edital e seus anexos.

COMUNICADO DE CONSULTA

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte consulta pública:

Processo Sei nº 6071.2019/0000306-0
Interessados: SGM, SMSUB.

Objeto: Concorrência pública para permissão de uso, a título oneroso, de áreas situadas nos baixos e adjacências do Viaduto Comendador Elias Nagib Breim (Viaduto da Lapa) e do Viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia).

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria do Governo Municipal (SGM), comunica aos interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA, até o dia 18 de outubro de 2019, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos que informam a Concorrência Pública acima indicada.

Os interessados poderão consultar as minutas do Edital de Licitação, Contrato e Anexos a partir do dia 08 de outubro de 2019, no site da Prefeitura de São Paulo, na página da Secretaria do Governo-Desestatização/ Projetos, por meio dos links:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/baixos_viadutos/index.php

<https://tinyurl.com/y6gw6r77>

<http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

As sugestões, opiniões ou críticas feitas por escrito deverão ser dirigidas à Secretaria do Governo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, até o dia 18 (dezoito) de outubro de 2019, acompanhadas de identificação do interessado, devendo ser encaminhadas: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço de e-mail: baixosdeviadutos@prefeitura.sp.gov.br ou (ii) fisicamente, mediante protocolo na Secretaria do Governo Municipal, no Viaduto do Chá, nº 15, 11º andar, Centro – São Paulo/SP. Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) do Edital, Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo Modelo para Contribuições à Consulta Pública, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço eletrônico supracitado. Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 021/ SMSU/2019

6029.2019/0003559-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: UNISUL COMERCIO EIRELI – CNPJ 17.504.052/0001-06

DATA ASSINATURA: 04/10/2019

PRAZO CONTRATUAL: A contratada obriga-se a fornecer o objeto com garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, de acordo com sua proposta, a contar do recebimento definitivo do objeto pelo contratante.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição Camisa Operacional azul manga curta, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação é R\$ 20.662,80 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.182.3008.2112.3.3.90.30.00

6029.2017/0000002-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Brasfilter. - Proposta de prorrogação do contrato 024/SMSU/2014. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do contrato 024/SMSU/2014, firmado com a empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, por 12 (doze) meses, ou até que se conclua nova contratação tendo em vista o Processo SEI nº 6013.2019.0003650-6, o que ocorrer primeiro, a partir de 08 de outubro de 2019, pelo valor mensal de R\$ 7.630,45 (sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 91.565,40 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). – II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 21.242,83 (vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), a favor da empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, tendo em vista o princípio da anualidade.

6029.2017/0000002-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Brasfilter. - Proposta de prorrogação do contrato 024/SMSU/2014. – I – À vista dos elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do contrato 024/SMSU/2014, firmado com a empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, por 12 (doze) meses, ou até que se conclua nova contratação tendo em vista o Processo SEI nº 6013.2019.0003650-6, o que ocorrer primeiro, a partir de 08 de outubro de 2019, pelo valor mensal de R\$ 7.630,45 (sete mil seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 91.565,40 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). – II – Em consequência, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 21.242,83 (vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), a favor da empresa BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.406/0001-00, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00, tendo em vista o princípio da anualidade.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO

6064.2017/0000101-4
2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2017/SMTE
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET.

Contratada: OLÍMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.
Objeto do contrato: Locação do imóvel comercial localizado na Avenida Rio Branco 252, onde está instalado o CATE Central. Objeto do aditamento: Reajuste contratual com alteração de Cláusula.

Cláusula Primeira: 1.1. Conceder o reajuste decorrente da contratação epigrafada, relativo ao período de 12/05/2019 a 12/05/2020 e; 1.2. Alterar a Cláusula Quarta do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º. O reajuste, na forma indicada no preâmbulo do contrato será calculado nos termos da Portaria SF nº 389, de 18/12/2017, publicada no DOC de 19/12/2017, utilizando-se para tanto do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE. 1.3. Ficam revogados os §§ 2º e 3º da Cláusula Quarta do ajuste inicial.

Cláusula Segunda. 2.1 Em decorrência do reajuste mensal calculado em R\$ 1.840,51, com percentual equivalente a 4,77% o valor mensal passará a ser R\$ 40.425,71, e o valor anual R\$ 485.108,52, relativos ao período de 12/05/2019 a 12/05/2020, intervalo de um ano da data da proposta. É calculado o montante de R\$ 1.165,66, proporcionalmente para o período de 12 a 31/05/2019.

2.2. O valor global do ajuste inicial passará a ser R\$ 1.889.239,44.

Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8090.33903900-00.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabino, pela SMDET e Zohrab Comrian, pela Contratada.

6064.2019/0001332-6

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 005/SMDET/2019
LISTA DEFINITIVA DE EMPREENDEDORES ARTESANAIS SELECIONADOS PARA O SALÃO DO ARTESANATO

A Comissão de Credenciamento instituída pelo item 6.10 do Edital de Credenciamento nº 005/SMDET/2019, que dispõe as regras para seleção dos empreendedores artesanais que participarão da Feira do 13º Salão do Artesanato, em vista do recebimento de 15 (quinze) recursos para o Edital em questão, reuniu-se nesta data de 07 de outubro de 2019 para apresentação da situação atual de artesãos deferidos (selecionados) para exporem no Salão do Artesanato.

Desta forma, com base nos termos do Edital de Credenciamento nº 005/2019/SMDET esta Comissão retifica a lista de recursos recebidos:

1. Maria Adenize Braga de Freitas	Angela Hemmi da Silva
2. Nilton Sergio Boaretto	Olga Fernandez Quispe
3. Edlaine Gomes Lopes	Lindaura Carvalho Teixeira
4. Kelly Franceline dos Santos	Yana Izis Nicolau Maçã
5. Mercia Aparecida Barroso	Sergio Claudemir Thomé
6. Vanessa Gomes Vieira	Susana de Oliveira
7. Maria Cristina Balduino Fonseca	Adelina Pimenta Soares

Alfredo Martins
Houve desistência de participar do Salão do Artesanato, por motivo de saúde:

1. Lilian Cesaroni

Considerando o exposto acima, a Comissão divulga a LISTA ATUALIZADA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, sendo credenciadas os seguintes artesãos e manualistas no Edital de Credenciamento nº 005/2019/SMDET:

Nome	nº PMMP
Eliana Itokawa	141
Fatima thereza da Silva	137
Edna Martins Dourado	500
SIRLEI GORODSKI REISLER	429
Claudia Regina Issa parrero	510
José Carlos Cecilio	427
José Luiz Brandino	537
Gilvania Maria da Silva	588
Amanda Alves de lima	193
Nilton Sergio Boaretto	159
José Maria Oliveira	209
Rogério Gastaldello	37
Helena Maria de Souza da Silva	79
Adriana da Silva Miranda	270
Priscila Felipe Bezerra Teodoro	742
Perla Maria da Rocha	508
Elza Ramos Soares	934
lvania Domingues	145

Sueli dos Santos Cabral	361
VIVIANE PASCOAL DANTAS 27606107807	375
Renato Correa pinto	100
Patricia Moresco	166
Fernanda Ferreira de Queiroz dos Santos	479
Maria Creuza Santos poentes	218
Binta Sarr	902
Alba Maria Alves Lima	242
LILIAN CESARONI	211
José Americo Fortunato Ferreira	127
MARIA APARECIDA CAROLINO	187
Lindaura Carvalho Teixeira	271
Maria Marta Luiz	412
Adriana dos Passos Profeta alves	892
Regina Maura de Moura	486
Cristiane Pereira Lucas	197
Juliana Rosa de Araujo Costa	895
Leila Alzira Garcia	86
Marcia Aparecida de Oliveira Lima	894
Maria Aparecida Emidio Campos	409
Cristiane Pissoli	548
OLINDA MARIA RODRIGUES	431
Maria Aparecida Canalle	424
Marilim Simião da Silva Melo	464
Yana Izis Nicolau maã	738
francisca leite de souza	285
Regina Célia Massarico de Moraes	243
Vanessa miguel de azevedo	663
Aline Veríssimo Pereira	899
Claudio Rodrigues	789
Angélica Maria Rebelo Ferreira	492
Luiz Claudio Aquilla	221

A Comissão divulga a LISTA DE ESPERA para o evento. As pessoas citadas nessa lista serão convocadas, em ordem crescente, caso haja desistências durante o evento:

Nome	Nº PMMP	Posição na lista de espera
Mércia Aparecida Barroso	18	1
Maria Cristina Balduino Fonseca	236	2
Flavia Capucho Paradelo	769	3
Daniela Ferreira Martin	612	4
PAULIMARA CRISTINA RODRIGUES	167	5
Adriana de paula	287	6
Serigne Dieye	757	7
Tania Alexandrina de Barros Silva	472	8
Marinalva siqueira dos santos	221	9
Ana Maria Greco	731	10
Alfredo dos Santos Martins Filho	481	11
Debora Cristiane Santana da Silva	196	12
Elizabete Mendes de Amorim	264	13
Renata Homem Del Rey Souza Avian	27	14
Rosângela aparecida teixeira de oliveira	782	15
Zilda Aparecida Bernardo dos reis Martins	388	16
Jeanete Santos de Menezes	502	17
Elisabete da Silva Oliveira	941	18
Mauro Fernando Mendonça	325	19
Sergio Claudemir Thomé	540	20
Kelly Franceline dos Santos	298	21

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019

6064.2019/0001184-6

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, reuniram-se os membros da Comissão Seleção, instituída conforme item 5.5 do edital, nomeadas abaixo para dar início aos trabalhos relativos à seleção em epígrafe.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- Carina Beje de Almeida, RF 858.679-9;
- Lúcia Nazaré Velloso Verginelli, RF 847.452-4;
- Natália Koren Simoni, RF 859.454-6.

No horário estabelecido, não tivemos a presença de nenhum munícipe e/ou representante de organização da sociedade civil. No curso da análise, foram apresentadas as propostas das organizações nomeadas abaixo:

Nº	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PÚBLICO
1	Instituto Nacional Cidadania e Trabalho - INCT	Alimentação com Saúde	R\$ 348.408,50	12 meses	434 pessoas 384 Agentes Comunitários de Saúde 50 Funcionários de Creches
2	Instituto Ação e Proteção	Projeto Melhor Infância	R\$ 360.000,00	12 meses	1100 Pessoas 200 - Profissionais das CEIs 200 - Profissionais da Saúde 100 - Gestantes 500 - crianças (0 a 6 anos) 100 - Pessoas (empendedorismo)
3	Associação dos Moradores da Mata Virgem – AMOMAV	Crianças Saudáveis - Alimentar, Nutrir e Educar	R\$ 303.398,20	12 meses	510 crianças das CEIs Sensibilização: até 2000 pessoas
4	Instituto Rogacionista Santo Anibal	Mudanças de Hábitos Alimentares	R\$ 246.861,00	12 meses	180 pessoas 140 crianças -aldeia 40 mães e cuidadoras - aldeia

A comissão decide encerrar a sessão para análise das propostas.

TABELA DE PONTUAÇÃO – PROJETOS PRIMEIRA INFÂNCIA

A Comissão de Seleção instituída pelo item 5.5 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019, que dispõe as regras para seleção dos projetos, em vista do recebimento dos projetos para o Edital em questão. Desta forma, com base nos termos do CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/SMDET/2019 esta Comissão profere a tabela de pontuação abaixo:

QUESTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Instituto Nacional Cidadania e Trabalho - INCT	Instituto Ação e Proteção	Associação dos Moradores da Mata Virgem – AMOMAV	Instituto Rogacionista Santo Anibal
1. Tempo de existência da entidade;	De 12 meses até 24 meses	01				
	De 25 meses até 48 meses	02				
	De 49 meses até 60 meses	03				
	Acima de 60 meses	06	X	X	X	X
2. Diversidade do público-alvo diretamente atingido com a finalidade do edital	Profissionais de instituições de ensino ligadas à primeira infância	04				
	Profissionais de instituições de ensino ligadas à primeira infância, bem como profissionais da área da saúde	07	X			
	Profissionais de instituições de ensino ligadas à primeira infância, profissionais da área da saúde, bem como crianças de 0 a 6 anos e seus pais/responsáveis	10		X		X
3. Atendimento das regiões vulneráveis (Programa de Metas) da zona a ser contemplada pelo termo de fomento	Atendimento menor de 50%	01 a 05	01	01	01	
	Atendimento igual ou maior de 50%	06 a 10				
4. Tempo de experiência com parcerias na zona para qual concorre o fomento	De 13 meses até 24 meses	03	X			X
	De 25 meses até 48 meses	05				
	De 49 meses até 60 meses	07				
	Acima de 60 meses	10		X		X
5. Tempo de experiência da entidade com atividades voltadas para segurança alimentar e nutricional	De 13 meses até 24 meses	03				X
	De 25 meses até 48 meses	05				
	De 49 meses até 60 meses	07				
	Acima de 60 meses	10		X		
6. Tempo de experiência da entidade com atividades voltadas para primeira infância	De 13 meses até 24 meses	03				X
	De 25 meses até 48 meses	05				
	De 49 meses até 60 meses	07				
	Acima de 60 meses	10	X	X		X
7. Experiência na execução de atividades voltadas para qualificação profissional da área educacional (educação infantil)	De 13 meses a 24 meses	03				
	De 25 meses a 48 meses	05				
	De 49 meses a 60 meses	07				
	Acima de 60 meses	10				
8. Avaliação do Plano de Trabalho	Organização, Administração, Jurídica e Metodologia do Trabalho.	De 0 a 10	08	07	08	06
	Clareza Objetividade, Detalhamento e Especificações do Plano de Trabalho.	De 0 a 10	09	08	09	02
9. Valor da proposta	Proposta simétrica com execução do Plano de Trabalho	01 a 07	06	05	07	03
10. Contrapartida e sua contribuição para efetividade da parceria	Proposta com alto grau de efetividade para parceria	01 a 07				
PONTUAÇÃO TOTAL:			50 PONTOS	67 PONTOS	50 PONTOS	37 PONTOS